



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 007 - MPRR, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
BONFIM.**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no itens 6.6 e 7.7 do Edital nº 001 – MPRR, de 31 de janeiro de 2018 (DJE nº 6143, de 31JAN18) e Edital nº 006, de 30 de julho de 2018 (DJE nº 6257, de 30JUL18), ambos publicados no endereço eletrônico www.mpr.mp.br, **CONVOCA para entrega de documentos**, as candidatas a seguir identificadas, aprovadas no **II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM**.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATA

1.1. TURNO MATUTINO:

NOME	NOTA GERAL (MNG)	CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CERTAME
FRANCIMEIRE PEREIRA ARRUDA	183,6	1º

1.2. TURNO VESPERTINO

NOME	NOTA GERAL (MNG)	CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CERTAME
FABRÍCIA AMBRÓSIO BARRETO	139,8	1º

2. As candidatas convocadas deverão apresentar **até o dia 10 de agosto de 2018**, os documentos especificados abaixo:

a) Documentos gerais:

- 1) Certidão ou declaração atualizada e histórico escolar, expedida pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso;
- 2) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 3) Cópia da Cédula de Identidade do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional;
- 4) Cópia da Cédula de Identidade de um dos genitores do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional, caso o candidato seja menor;
- 5) Cópia do CPF, caso o candidato possua;
- 6) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- 7) Cópia do comprovante de Residência;
- 8) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

b) Tendo o candidato aprovado e convocado **18 anos completos**, além dos documentos descritos na alínea “a”, do item 2, deverá apresentar:

- 1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- 2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
- 3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
- 4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
- 5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
- 6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3. Os documentos deverão ser entregues na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de BONFIM, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

4. Na data de entrega dos documentos exigidos no item 2 deste edital, serão preenchidas, pelo candidato convocado, as declarações a seguir, que serão impressas pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

- a) Declaração de tipo sanguíneo;
- b) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- c) Declaração de não acúmulo de Estágios;
- d) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;
- e) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.

4.1. O candidato que não tiver 18 anos completos, obrigatoriamente deverá estar **companhado de um de seus genitores (pai ou mãe)**, para que assinem em conjunto, as declarações elencadas no item 4 (1 a 5).

5. Em caso de designação, serão observadas ordem de classificação e os turnos das vagas que estiverem sendo ofertadas.

6. Perderá o direito a vaga, ou seja, será desclassificado, o candidato convocado que:

- a) não cumprir os dispositivos deste Edital; ou
- b) já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, haja vista ser requisito para o ingresso no Processo Seletivo a que concorre; ou
- c) apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração; ou
- d) não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 31 de janeiro de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 31 de julho de 2018.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça